



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Informação nº 20349860/2021-DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 115/2021-GSJPRAT (20242489), o signatário solicita "informações que julgue pertinentes a acrescentar" uma vez que a "Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO) (...) deverá concluir em breve suas atividades (...)" . (grifo próprio)

2. Ciente do despacho Despacho DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF (20342150).

3. Seguem as respostas de acordo com os tópicos do documento supracitado.

3.1. Item 6.1. "Contactar o assessor parlamentar Wagner Artur de Oliveira Cabral, fone (61) 3303-1889 (r.1820), email wagner.oliveira@senado.leg.br com fincas a solicitar dilação de prazo para resposta à demanda parlamentar".

3.1.1. Informo que foi enviado e-mail ao assessor em 15/09/2021 conforme anexo 20345495.

3.2. Resposta aos itens 6.2. "Adotar providências tendentes a obter do SEPEMA/DPER (itens 5.2.3 e 5.2.4. supra) disponibilização da resposta à indagação deste feito." e 6.3. "Contactar o DPF Franco Perazzoni/DRCOR/SR/PF/DF com o escopo de obter a resposta à indagação formulada pelo Senado.":

3.2.1. De acordo com as respostas dessas unidades foi informado a essa Divisão que segundo informações do SEPEMA/DPER/INC/DITEC/PF (20335731), o "Setor produziu 18 Laudos Criminais Federais todos referentes ao IPL 404/2019-SR/PF/RN já concluídos e encaminhados ao Delegado responsável". Possivelmente, o Delegado responsável mencionado na citação seria o DPF Perazzoni que afirma em seu despacho (20343967) que "Todas a informações atualizadas legalmente permitidas de serem compartilhadas, inclusive cópia dos autos, foram fornecidas, em data **10/06/2021**, por intermédio do então chefe da DMAPH, DPF Rubens Lopes, em reunião realizada pela **Comissão Externa da Câmara sobre o Derramamento de Óleo no Nordeste**, o que, aliás, foi amplamente divulgado pela mídia."

4. Encaminha-se à chefia.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA VIEIRA DE SOUSA
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA VIEIRA DE SOUSA, Agente de Polícia Federal**, em 17/09/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20349860** e o código CRC **BB76B4B7**.

Referência: Processo nº 08200.017468/2021-21

SEI nº 20349860